



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS PASSOS, inscrito no CNPJ sob o nº 23.767.957/0001-63, com base territorial em PASSOS/MG, nos termos do estatuto social, CONVOCA todos os trabalhadores da categoria profissional vinculada às empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros Intermunicipal, Interestadual, Fretamento e Turismo, associados ou não ao Sindicato, para comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 13 de Janeiro 2023, na sede social do Sindicato, situada na Rua Loulou nº 85, Bairro: Centro em Passos-MG, nos seguintes horários: às 10:00 horas em 1ª convocação; e às 10:30 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes. Para a realização da referida Assembléia serão observados os protocolos recomendados pelos órgãos governamentais em relação ao enfrentamento do COVID-19. A Assembléia será realizada para deliberação da seguinte "ordem do dia": a) Leitura do edital; b) Discussão, elaboração e aprovação das Pautas de Reivindicações salariais e de condições de trabalho referentes aos trabalhadores da categoria convocada por meio do presente edital, que após aprovação serão remetidas às respectivas categorias econômicas, visando às celebrações de Convenções Coletivas de Trabalho para o Exercício 2023/2024; c) Autorização à diretoria do sindicato para conceder poderes à FETTROMINAS nas negociações unificadas, firmar acordo administrativo com ou sem mediação, e na inviabilidade deste, poderes para ajuizar Dissídio Coletivo ou declarar estado de greve; d) Deliberar e aprovar expressamente as contribuições destinadas às entidades sindicais profissionais, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos III e IV, da Constituição Federal, combinado com os artigos 462, 513, alínea "e", 545, 578, 579 e 582, todos da CLT, e ainda, com fulcro nos dispositivos da Lei 13.467/2017 e do artigo 8º da Convenção 95 da OIT; e) Outros assuntos de interesses do sindicato e da categoria profissional que surgidos durante a AGE prevalecerão para todos os efeitos legais. A categoria profissional poderá ser convocada por meio de boletins e/ou qualquer outro meio de comunicação tantas vezes quantas se fizerem necessárias até o término das negociações, independentemente de publicação de novo edital de convocação. PASSOS/MG, 09 de JANEIRO de 2023.



Carlos Eduardo Silva Severino
PRESIDENTE
Sind. Trab. Transp. Rodov. Passos

Carlos Eduardo Silva Severino.
PRESIDENTE

Rua Loulou, nº 85 - Centro - Passos/MG
www.sindtranspassos.com.br

